



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 782032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022

2º ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.23/2022.

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do **Pregão Eletrônico nº 23/2022**, que tem por **objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em **23/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, havia 113 (cento e treze) itens para disputa, porém sendo admitido apenas 1 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 55 (cinquenta e cinco) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

EMPRESAS CONVOCADAS PARA ITENS REMANESCENTES;

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 34 e 36.

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 43.

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, item 04.

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA, itens 1.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, itens 70,71.

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI – ME, item 21.

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, item 89.

FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 20

Destaque-se Este certame será regido pela Lei Federal. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal. 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas Leis Complementares. 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Federais nº. 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, Leis Municipais nº. 3.515/2010 e 4.092/2015, Decretos Municipais nº. 09/2010, 32/2005, 86/2018 e 54/2019 e suas alterações, e demais legislações complementares, e condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

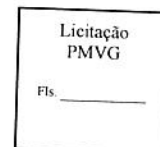
Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 25/2022, se reuniram para realização da análise demais, documentos de habilitação da empresa vencedora neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que as empresas abaixo anexaram na plataforma os documentos de habilitação e proposta e foram recebidos dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº. 782032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2022

O documento de habilitação técnica da empresa foi encaminhado para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para análise. Segue parecer técnico anexo.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira acolhe o parecer técnico emitido pelo setor responsável e decide:

HABILITAR as empresas abaixo;

DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, itens 34 e 36 **reprovados conforme análise técnico anexo.**

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **item 43 aprovado.**

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – ME, **item 04 aprovado.**

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME, habilitada itens 70,71 **aprovados.**

ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI – ME, habilitada item 21 **aprovado.**

C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, habilitada, item 89 **aprovado.**

FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 20 **aprovado.**

INABILITAR A EMPRESA.

Considerando que; a empresa **COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA**, convocada para itens 1- **reprovado conforme análise técnica anexo**, encaminhou a Certidão da Prefeitura Municipal de Cascavel- Secretaria Municipal de Finanças sob nº 88934/2022- **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS**, em nenhum campo da referida certidão informa que é positiva com efeito negativa.

I. **INFORMAR** que assegurando o contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informa que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação/negociação com a empresa remanescente, análise das amostras e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o edital.

II. **INFORMAR** que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados pelo site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande 20 de julho de 2022


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 13/07/2022	C.I. Nº 530/2022
---	---	---------------------	---------------------

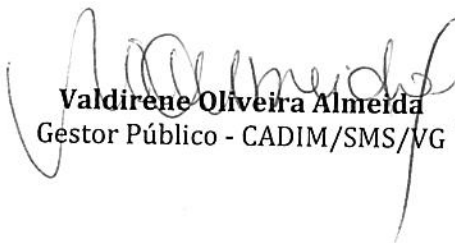
Parecer Técnico Pregão Nº 23/2022

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA** referente ao item 43, para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital e o registro fora entregue.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **GOLDENPLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 23/2022 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Valdirene Oliveira Almeida
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 13/07/2022	C.I. Nº 529/2022
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 23/2022

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME** referente ao item 04 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital, e os registros foram entregues.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, referente o item 04 do Pregão Eletrônico 23/2022 está **AROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boanez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 19/07/2022	C.I. Nº 538/2022
--	---	----------------------------	----------------------------

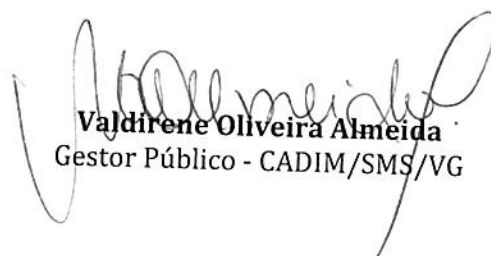
Parecer Técnico Pregão Nº 23/2022

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao item **20**, para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que o item ofertado pela respectiva empresa atende as especificações exigidas no edital.

Sendo assim, a **proposta** enviada pela empresa **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** referente ao Pregão Eletrônico 23/2022 está **APROVADA**.

Atenciosamente,


Valdirene Oliveira Almeida
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: Pregoeira Francisca Luzia de Pinho	DATA: 13/07/2022	C.I. Nº 528/2022
--	---	----------------------------	----------------------------

Parecer Técnico Pregão Nº 23/2022

Considerando documentação encaminhada a esta superintendência referente PROPOSTA OFERTADA PELA EMPRESA: **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP** referente aos itens 34 e 36 para análise e emissão de parecer técnico.

Informamos que os itens ofertados pela respectiva empresa atendem as especificações exigidas no edital, entretanto os registros ANVISA dos itens acima, não foram encaminhados.

Sendo assim, a proposta enviada pela empresa **DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**, referente os itens 34 e 36 do Pregão Eletrônico 23/2022 está **REPROVADA**.

Atenciosamente,


Gideão Boarez do Prado
Gestor Público - CADIM/SMS/VG





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 23/2022

FORNECEDOR: COMERCIAL DENTARIA HOSPITALR FONTANNA
CNPJ: 78.688.660/0001-02

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com os requisitos da qualificação técnica, item 1, o registro encaminhado para o item encontra-se com situação “caduco ou cancelado”.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
ITEM 1 – REPROVADO	 Valdirene Oliveira Almeida Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 15 de Julho de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 23/2022

FORNECEDOR: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 09.315.996/0001-07

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Gideão Boarez do Prado Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 13 de Julho de 2022.





AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 23/2022

FORNECEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANUPULAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 04.162.170/0001-23

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA		X	ISENTO CONFORME DECRETO 79094 DE Janeiro de 1977
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica.	Responsável Técnico Avaliador: CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker
APROVADO	 Valdirene Oliveira Almeida Gestor Público – CADIM/SMS/VG



Várzea Grande, 15 de Julho de 2022.



AVALIAÇÃO TÉCNICA P.E 23/2022

FORNECEDOR: C.A HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 26.457.348/0001-04

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	X		
Autorização Especial de funcionamento da Empresa	X		
Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária	X		
Registro do Produto na ANVISA	X		
Certidão de Regularidade Técnica - CRT	X		

PARECER TÉCNICO

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Empresa cumpriu com todos os requisitos da qualificação técnica

Responsável Técnico Avaliador:

CRF-MT:1000 – Kelly Cristiane Surian Becker

APROVADO

Valdirene Oliveira Almeida
Gestor Público – CADIM/SMS/VG

Várzea Grande, 18 de Julho de 2022.

